



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3576

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 11/12/1990

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 40, de 18/12/1990. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José Eustáquio Sebastião do Amaral.

Controle Interno – Caixa: 70.1

Posição: 40

Número de folhas: 04

RESOLUÇÃO Nº 40/90 DE 18.12.90

Espécie: PR
Categoria: Honoraria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.1
Ordem: 40
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Autor: Vereadora Marlene Tavares Cardoso

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Senhor
José Eustáquio Sebastião do Amaral.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 11.12.90
- 2 À Comissão Especial em
- 3 Aprovado em 18.12.90.
- 4 Promulgado em 18.12.90.
- 5 Arquivado em -
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 40, de 18 de dezembro de 1990

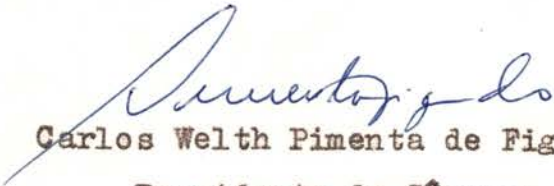
Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO SEBASTIÃO DO AMARAL o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de dezembro de 1990.


Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara


Marlene Tavares Cardoso
Secretária



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. JOSÉ EUSTÁQUIO SEBASTIÃO DO AMARAL o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 1990.

Vereadora Marlene Tavares Cardoso

JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Biquinhas, o nosso homenageado, após ter sido Sub-gerente e Chefe de Serviço da Minascaixa em Várzea da Palma e, por um ano, Gerente em São Francisco, Pirapora e Uberlândia, veio para Montes Claros em dezembro de 1974, aqui assumindo a gerência da mesma instituição, permanecendo no cargo até o corrente ano, tendo sido recentemente transferido para a cidade de Divinópolis. Atribuí o sucesso do seu trabalho e a sua longa permanência em nossa cidade, ao êxito e equilíbrio da própria agência e à receptividade do povo de Montes Claros.

Tancredo Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 11 DE dezembro DE 1990
[Assinatura]
PRESIDENTE

Somos inteiramente
favorável ao Título
Estatuico Amoral
merece esta homenagem
[Assinatura]

→ ESTÁ QUITO PESSOA
AMORAL A
QUE MERECE
HOMENAGEM
[Assinatura]

Somos pela aprovação.
Estatuico Amoral merece
esta Homenagem.
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 11 DISCUSSÃO POR
EM 18 DE dezembro DE 1990
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE
EM 18 DE dezembro DE 1990
[Assinatura]
PRESIDENTE